



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3

DESPACHO Nº 014/2018

REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO Nº 012/2017-CRO3

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64327.013030/2017-32

OBJETO: revogação do pregão eletrônico para adequação das instalações da SFPC/3

Considerando a provocação de revogação definida no despacho do Comando da 3ª Região Militar, por meio do DIEx nº 51-Fisc Adm /DA/Cmdo 3ª RM, de 21 de março de 2018, onde solicita ao 4º Grupamento de Engenharia que oriente a Comissão Regional de Obras/3 a proceder a revogação do processo licitatório.

Considerando o fato superveniente devidamente comprovado, resultante da priorização de recursos realizada pelo escalão superior, motivada pela identificação de urgência na recuperação de estrutura física da 8ª CSM, localizada na mesma edificação onde seria executado o objeto do processo licitatório, com o objetivo de eliminar as condições de risco aos usuários das instalações, apresentadas no Laudo Técnico nº 01-ST/2018, recebido por meio do DIEx nº 949-Sec Tec/4º Gpt E , de 15 MAR 18.

O Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras/3, com fundamento legal no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 580, de 07/06/17, do Comandante do Exército, e de acordo com o art. 23, § 2º, do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pelo Decreto nº 98.820, de 12/01/90, **determina que seja revogado o processo licitatório acima citado.**

Fica disponibilizado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo em relação à decisão, conforme o art. 109, inciso I, letra c) da Lei nº 8666/93, se houver interesse.

Porto Alegre-RS, 27 de março de 2018.

CARLOS ALEXANDRE BASTOS DE VASCONCELLOS -Ten Cel
Ordenador de Despesas da Comissão Regional de Obras/3